

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0003/2019-LUIS CARLOS SANTOS LOPES-GESTOR DOS
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 0003/2019-GP Novo Repartimento, 08 de janeiro de 2019

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 7º e 8º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR servidor **LUIS CARLOS SANTOS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 3194304 2ª via PC/PA e CPF nº 627.193.002-68, Residente e Domiciliado na quadra dezesseis, Nº 02- Bairro Parque Marajó, para a função de **GESTOR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), a Execução de todos os **contratos administrativos** decorrentes de procedimentos de **licitações, Pregões e dispensa/inexigibilidade de licitação**, celebrados com as empresas contratadas, pelo Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal Assistência Social e seus órgãos.

Art. 2º. – As principais atribuições do Gestor dos Contratos são:

I – O acompanhamento do fiscal e/ou a equipe especial de fiscalização dos contratos e responsável pelo recebimento definitivo do objeto;

II - Orientar, coordenar, supervisionar, a equipe de fiscalização e/ou fiscal do contrato e desta forma avaliar a execução dos contratos, no âmbito das Secretarias Municipais e/ou fundos municipais.

III - Por ocasião da prestação de contas, o gestor emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto pactuado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a **Portaria nº 2024/2018-GP**, de 03 de dezembro de 2018, e, revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Cientes em: _____

LUIS CARLOS SANTOS LOPES

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:96848E05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/01/2019. Edição 2146

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>